



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2119/Ano IX - 25 DE SETEMBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 136/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Jose Paulo da Costa" – Montalvão.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Jose Paulo da Costa" – Montalvão, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Gabriele de Lima Gazini Brito
- Enfermeiro: Maria Jacirene Pereira Tsukada
- Auxiliares de Enfermagem: Elisangela Saladini dos Santos

Gerente/ Mariana Ferreira da Silva

Larissa Aparecida Galindo Angelo

- Agentes Comunitários de Saúde: Eliana Alfredo de Macedo

Fabiana Galdino Gonçalves Balotari

Fernanda Galdino Gonçalves de Araujo

Renata Moraes da Cruz Zuli

Andreia Cristina Zulli

Rogério MartinsMarangoni

- Dentista: Pamela Martins Paschoalotto
- Auxiliar de Odontologia: Fabiana Cristina Gonçalves Sechi
- Farmacêutica: Giovanna Cristina de Magalhães

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 24 de setembro de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: dc03dcdd-341a-4bdc-bd6b-342a10ac167b